

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br
Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2022.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2081, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

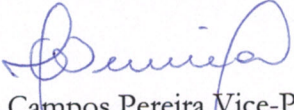
Art. 1º - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2081, de 04 de janeiro de 2022 passa a vigorar da seguinte forma:

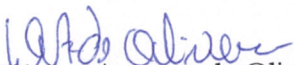
Art. 1º. *Fica denominada Rua Estevam Alves Portes a Rua 2, situada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, em Divino/MG.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.


Leandro Rodrigues Santana - Presidente


Ulisses Campos Pereira Vice-Presidente


Divino Augusto de Oliveira - Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 21 / 06 / 2022


Vereador Presidente